

EDITAL Nº 003/2023- PROGRAD

RESULTADO DO RECURSO DA DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA NO CURSO GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E LITERATURA BRASILEIRA E SURDA - LICENCIATURA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- o Edital nº 9/2022-CAPES/UAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB);
- o Edital nº 002/2023-PROGRAD de 09 de janeiro de 2023, resultado da análise documental, dos candidatos classificados no PROVARE EaD e convocados em 3ª chamada, que realizaram o requerimento de pré-matrícula no curso de Letras/Libras;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º Não houve recurso impetrado referente a análise documental dos candidatos classificados no limite das vagas, no PROVARE EaD e convocados em 3ª chamada, que realizaram o requerimento de pré-matrícula no curso de Letras/Libras.

Art. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 12 de janeiro de 2023



Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação